



BARIRI

PREFEITURA
REGATANDO O PROGRESSO, CONSTRUINDO O FUTURO

= LEI Nº 4.935/2019 =
de 04 de dezembro de 2019.

Projeto de Lei nº 15/2019

Autoria: Poder Legislativo

Vereador Benedito Antonio Franchini (PTB)

Denomina via pública, do Bairro Residencial Paulina, de
"RUA NEIDE SIQUEIRA PENACHI".

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da Lei Orgânica Municipal;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Bariri, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "RUA NEIDE SIQUEIRA PENACHI", a Rua 02 (dois), localizada no Bairro Residencial Paulina.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 04 de dezembro de 2019.


FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação
no Quadro de Editais desta Prefeitura,
na mesma data.


GISLAINE ALINE MARANHO RODRIGUES CAPOBIANCO
Diretora Municipal de Administração